

GO	Rio Quente	521878	7418655	USB	SMS	Caldas Novas (Estrada de Ferro)	PORTARIA GM/MS Nº 2.670, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014	PORTARIA GM/MS Nº 2.206, DE 31 DE AGOSTO DE 2017	R\$ 263.028,00
MA	Amarante do Maranhão	210060	6969836	USB	SMS	Imperatriz	PORTARIA GM/MS Nº 1.158, DE 05 DE JUNHO DE 2012	PORTARIA GM/MS Nº 2.165, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014	R\$ 341.936,40
MG	Belo Horizonte	310620	7144431	USB	SMS	Belo Horizonte (Macro Centro)	PORTARIA GM/MS Nº 2.135, DE 31 DE AGOSTO DE 2007		R\$ 157.500,00
PE	Agrestina	260030	5601312	USB	SMS	Caruaru (Agreste)	PORTARIA GM/MS Nº 3.144, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009		R\$ 157.500,00
PE	Camocim de São Félix	260350	7255721	USB	SMS	Caruaru (Agreste)	PORTARIA GM/MS Nº 2.628, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013		R\$ 157.500,00
PE	Cortês	260480	7295936	USB	SMS	Recife (Metropolitano)	PORTARIA GM/MS Nº 592, DE 15 DE ABRIL DE 2014		R\$ 157.500,00
PE	Iati	260650	7252358	USB	SMS	Caruaru (Agreste)	PORTARIA GM/MS Nº 606, DE 16 DE ABRIL DE 2014		R\$ 157.500,00
PE	Itambé	260765	7332076	USB	SMS	Recife (Metropolitano)	PORTARIA GM/MS Nº 609, DE 16 DE ABRIL DE 2014		R\$ 157.500,00
PE	Quipapá	261150	7305605	USB	SMS	Recife (Metropolitano)	PORTARIA GM/MS Nº 1.954, DE 21 DE AGOSTO DE 2017		R\$ 157.500,00
PI	São Raimundo Nonato	221060	7245602	USB	SMS	Teresina (Estadual)	PORTARIA GM/MS Nº 1.661, DE 22 DE JULHO DE 2009		R\$ 157.500,00
RJ	Rio de Janeiro	330455	7333471	USB	SES	Rio de Janeiro	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005		R\$ 157.500,00
RJ	Rio de Janeiro	330455	7505140	USB	SES	Rio de Janeiro	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005		R\$ 157.500,00
RJ	Rio de Janeiro	330455	7504306	USB	SES	Rio de Janeiro	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005		R\$ 157.500,00
RJ	Rio de Janeiro	330455	7505086	USB	SES	Rio de Janeiro	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005		R\$ 157.500,00
RJ	Rio de Janeiro	330455	7333676	USB	SES	Rio de Janeiro	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005		R\$ 157.500,00
RJ	Rio de Janeiro	330455	7333617	USB	SES	Rio de Janeiro	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005		R\$ 157.500,00
RJ	Rio de Janeiro	330455	7333560	USB	SES	Rio de Janeiro	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005		R\$ 157.500,00
RJ	Rio de Janeiro	330455	7333579	USB	SES	Rio de Janeiro	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005		R\$ 157.500,00
RO	Buritis	110045	7459939	USB	SMS	Ariquemes	PORTARIA GM/MS Nº 911, DE 03 DE JULHO DE 2015		R\$ 204.750,00
RS	Itaqui	431060	6631630	USB	SMS	Porto Alegre (Estadual)	PORTARIA GM/MS Nº 600, DE 29 DE MARÇO DE 2011		R\$ 157.500,00
RS	Nonoai	431270	9120173	USB	SMS	Porto Alegre (Estadual)	PORTARIA GM/MS Nº 764, DE 13 DE ABRIL DE 2011		R\$ 157.500,00
RS	São José do Ouro	431860	7003420	USB	SMS	Porto Alegre (Estadual)	PORTARIA GM/MS Nº 299, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011		R\$ 157.500,00
SC	Camboriú	420320	6154506	USB	SMS	Balneário Camboriú (Foz do Rio Itajaí)	PORTARIA GM/MS Nº 3.117, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007	PORTARIA GM/MS Nº 2.142, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013	R\$ 263.028,00
SP	Itapevi	352250	6953379	CRU	SMS	Itapevi (Oeste)	PORTARIA GM/MS Nº 2.354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006		R\$ 1.075.200,00
SP	Itapevi	352250	7038321	Moto	SMS	Itapevi (Oeste)	PORTARIA GM/MS Nº 323, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012		R\$ 84.000,00
SP	Itapevi	352250	7038283	USB	SMS	Itapevi (Oeste)	PORTARIA GM/MS Nº 2.354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006		R\$ 157.500,00
SP	Itapevi	352250	5862744	USB	SMS	Itapevi (Oeste)	PORTARIA GM/MS Nº 2.354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006		R\$ 157.500,00
SP	Itapevi	352250	7038313	USA	SMS	Itapevi (Oeste)	PORTARIA GM/MS Nº 2.354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006		R\$ 462.000,00
SP	Itapevi	352250	7038291	USB	SMS	Itapevi (Oeste)	PORTARIA GM/MS Nº 2.354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006		R\$ 157.500,00
SP	São Sebastião	355070	6960154	USB	SMS	São Sebastião (Litoral Norte)	PORTARIA GM/MS Nº 653, DE 05 DE ABRIL DE 2011		R\$ 157.500,00
SP	São Sebastião	355070	6960162	USB	SMS	São Sebastião (Litoral Norte)	PORTARIA GM/MS Nº 653, DE 05 DE ABRIL DE 2011		R\$ 157.500,00
SP	São Sebastião	355070	6933580	CRU	SMS	São Sebastião (Litoral Norte)	PORTARIA GM/MS Nº 653, DE 05 DE ABRIL DE 2011		R\$ 504.000,00
SP	São Sebastião	355070	6959717	USB	SMS	São Sebastião (Litoral Norte)	PORTARIA GM/MS Nº 653, DE 05 DE ABRIL DE 2011		R\$ 157.500,00
SP	São Sebastião	355070	6960146	USB	SMS	São Sebastião (Litoral Norte)	PORTARIA GM/MS Nº 653, DE 05 DE ABRIL DE 2011		R\$ 157.500,00
SP	São Sebastião	355070	6959601	USA	SMS	São Sebastião (Litoral Norte)	PORTARIA GM/MS Nº 653, DE 05 DE ABRIL DE 2011		R\$ 462.000,00
TO	Lajeado	171200	7008953	USB	SMS	Palmas	PORTARIA GM/MS Nº 255, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012	PORTARIA GM/MS Nº 3.090, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012	R\$ 341.936,40

PORTARIA Nº 1.403, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018, que define o prazo para os gestores enviarem manifestação ao Ministério da Saúde e define a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente às habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 288, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando as Portarias nº 2.044/GM/MS de 5 de julho de 2018, nº 2.571/GM/MS de 20 de agosto de 2018, nº 3.393, de 20 de outubro de 2018, nº 3.708, de 19 de novembro de 2018, nº 130/GM/MS, de 28 de janeiro de 2019, nº 631, de 16 de abril de 2019, e nº 832/GM/MS, de 9 de maio de 2019, que suspendem o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192); e

Considerando a Nota Técnica nº 147 SEI, de 10 de junho de 2019, da Coordenação-Geral de Urgência/CGURG/DAHU/SAES/MS, constante no processo SEI nº 25000.097557/2019-02, resolve:

Art. 1º Fica restabelecida a transferência de recursos financeiros destinados ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), conforme anexos a esta Portaria.

Parágrafo único. Os valores que constam do Anexo desta portaria foram especificados e atualizados conforme incisos I a VIII do art. 923 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Seção VII, Capítulo II, Título VIII, que dispõe sobre incentivos financeiros de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para o restabelecimento, regular e automático, dos montantes constantes no Anexo desta portaria, em parcelas mensais, para os respectivos Fundos estaduais e municipais de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das parcelas informadas no anexo a esta portaria.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

UF	Município	IBGE	CNES	Tipo	CRU	Fundo para repasse	Portaria de Habilitação em custeio	Portaria de Qualificação	Valor anual a ser restabelecido	PT. Suspensão	Parcela de restabelecimento
AM	Presidente Figueiredo	130353	7637381	USB	Manaus	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 3.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016		R\$ 204.750,00	3.393	PARC 04/19
BA	Cândido Sales	290670	6940927	USB	Vitória da Conquista	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 3.190, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011	PORTARIA GM/MS Nº 2.810, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013	R\$ 263.028,00	130	PARC 04/19
BA	Angical	290140	6762530	USB	Barreiras (Oeste)	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 2.013, DE 23 DE AGOSTO DE 2011		R\$ 157.500,00	832	PARC 06/19
BA	Baianópolis	290250	6897177	USB	Barreiras (Oeste)	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 314, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012	PORTARIA GM/MS Nº 3.280, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016	R\$ 263.028,00	832	PARC 06/19
BA	Cocos	290810	7191375	USB	Bom Jesus da Lapa	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 1.029, DE 24 DE MAIO DE 2012	PORTARIA GM/MS Nº 1.113, DE 23 DE MAIO DE 2014	R\$ 263.028,00	832	PARC 06/19
BA	Formosa do Rio Preto	291110	7113404	USB	Barreiras (Oeste)	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 3.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012	PORTARIA GM/MS Nº 3.280, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016	R\$ 263.028,00	832	PARC 06/19
BA	Morpará	292160	7441738	USB	Barreiras (Oeste)	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 674, DE 24 DE ABRIL DE 2013	PORTARIA GM/MS Nº 3.280, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016	R\$ 263.028,00	832	PARC 06/19
BA	Morro do Chapéu	292170	7245955	USB	Irecê	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 657, DE 22 DE ABRIL DE 2013		R\$ 157.500,00	832	PARC 06/19
BA	Riachão das Neves	292620	6774180	USB	Barreiras (Oeste)	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 3.082, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012	PORTARIA GM/MS Nº 3.280, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016	R\$ 263.028,00	832	PARC 06/19
BA	Rio Real	292700	7070128	USB	Alagoinhas	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 1.483, DE 18 DE JULHO DE 2013		R\$ 157.500,00	832	PARC 06/19
BA	Santa Cruz Cabrália	292770	7242646	USB	Eunápolis	Municipal	PORTARIA GM/MS Nº 2.082, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012		R\$ 157.500,00	631	PARC 06/19

